

# O TELÉGRAFO.

Publica-se ás 2.ª, e 5.ª feiras de manhã. Subscreve-se na Loja do Sr. Teixeira, rua do Fogo: preço 2\$ por trimestre, ou 800 rs. por mez, pagos *adiantados* e vendem-se as folhas avulsas a 100 rs. cada huma na mesma loja, e na do Sr. Paiva, rua da Botica.

*Ouçãõ todos o mal, que á todos toca.*

OEIRAS. NA TYPOGRAPHIA PROVINCIAL 1840.



## ARTIGOS DE OFFICIOS.

*Illm.º e Exm.º Sr.* -- No dia 22 do corrente, teve encontro com os rebeldes e foi por elles a commettido o Piquete explorador do Estanhado, no lugar denominado Malhada d'Areia, onde pagou suas culpas Manuel José da Costa, Commandante dos malvados, e intitulado Capitão: custando-nos o sangue de nove bravos, que com denodo souberão rezistir-lhe, e dos quaes só dous tem feridas graves: os papeis juntos testemunhão a bõa preza feita na pessoa d'este Chefe.

As mais agradaveis noticias vou tendo o prazer de hir annunciando successivamente a V. Ex.ª, e nesta occasião não deixa de ser muito importante a da junção das Forças do Brejo com as da Comarca de Cachias, ficando entre ambas expurgado de rebeldes o terreno além do rio; e em cir-

cunstancias de poderem atravessar Tropas que ali sobejão; e mesmo antes de ser assim sabido em Cachias, o que ora para ali communico, disto me dava ultimamente esperanças o Commandante d'esta ultima Comarca que novamente me forneceo 12 mil cartuchos de 17 por não ter d'outro adarme, que breve espera como armas, e Tropas.

Tem o mesmo Commandante feito partir para Pastos-Bons, huma expedição de 250 homens, que deverá unir-se a do Tenente Coronel Burgos, e espera que por todo o mez vindouro será restituída á ordem, e á Ley aquella outra Comarca.

Do Brejo nada mais me consta além de ter-me noticiado por officio de 11 do corrente o Prefeito da mesma Comarca, que se acha na Sapocaia, ter atravessado para aquella Villa o Tenente Coronel Silva, a fim de tratar-se, e re-

gressar logo que tenha milhora para entrar em opperaçoens nesta Provincia: entretanto não deixo de estar em total ignorancia a respeito da pozicão das Forças desta Provincia, que se achavão ao mando daquelle Chefe: o que trato de solicitar.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Quartel do Commando em Chefe das Forças do Piauhy na Capella do Livramento 24 de Abril de 1840.

Illm.<sup>o</sup> e Exm.<sup>o</sup> Sr. Barão da Parnahiba, Presidente desta Provincia.

*José Feliciano de Moraes Cid.*

Commandante em Chefe das Forças do Piauhy.

*Correspondenciãs rebelles.*

Illm.<sup>o</sup> Sr. Cap.<sup>m</sup> Manoel, J.<sup>o</sup> da Costa.

R.<sup>o</sup> oseo escrito e vejo o que me diis a tarde md.<sup>o</sup> osicorro la drumir p.<sup>o</sup> saber a dispisão de madrugada Deos que sejam filis neste estante me chega hum Correo emedeis que os Cabanos ficarão naquella trevesa de unhas de gato que tem ao chegar aboca da Picada e Correo hum Proprio que veio e foi dar parte ao Gito ahonde se axava hoje touda a tropa da Banda d'apicada na festa veja V. S. que dazamparo este emizeria das nossas tropas Bentivi que tal chega o tempo de d'izinpararem seus Pontos tendo as noticia que tem estando os Cabanos nassuas

frentes estes he hum dos Jzemph que V. S. sepode firmar nunc nelle e Cuide Bem o que fais olhe que Cabano não nos ind.<sup>o</sup> dizer quando vem dá atoudas as ortas que elles querem Sou De V. S.

To attento Venerador ebr.<sup>o</sup>  
Manoel Alves Campos.

Illm.<sup>o</sup> Sr. Alferes Manoel José da Costa.

Rc.<sup>o</sup> os animais que V. S. me mandou e lhe sou agradecido p.<sup>o</sup> quando V. S. adequerir algum animal manço lembrece de mim que estes sai amenhã p.<sup>o</sup> fora e fico sempre na mesma mizeria os escravos V. S. fiquece com elles p.<sup>o</sup> lhe cervir e servir as tropas, quando poder pacci por cá Estimo a sua boa saude e que D.<sup>o</sup> o G.<sup>o</sup> por m.<sup>o</sup> a.<sup>o</sup> De V. S.

A.<sup>o</sup> Venerador br.<sup>o</sup>  
João da Matta Coelho Cast.<sup>o</sup> br.<sup>o</sup>

Illm.<sup>o</sup> Senr.

Sobre o que Vinc.<sup>o</sup> me manda pidir da respeito a Sr.<sup>o</sup> sua mana esta servido pois estou sieute que alguma Senr.<sup>o</sup> que não são cumpre em nada he preciso que V. S.<sup>o</sup> memanda dizer aonde ella esta p.<sup>o</sup> comprar com os meos deveres e Vin.<sup>o</sup> bem podo estar siente que eu não contendo com mulhieres co sim ellas sendo cumpre etc. e dos que V. S. me manda participar sobre os Cabano eu estou ciente estou siguro a espera que elles entra no ponto aonde eu estou pois espero em ama-

gistarie divina os acabar dentro desta matta.

D. G. a V. S. p. m. nanno

Acampamento no Egipto 27 de Fev. de 1840. Ilm. Senr. Manoel J. da Costa Alferes e Com. d. F. B. Ant. da Cost. Campos Major e Com. de F. B.

Regulamento o ezzestio Bentivy que Guarresse as Forssas do Piahy

Art. 1.º Considerando Conforme a Continuação do Imperio Todo brasileiro Com o direito de Cidadão amormentes Os Soldados deste exzersitto deve serem tratados Com toda Urbanidade e delicadeza amormentes Voluntariamente prestarem servisso a nossa Cauza.

Art. 2.º Toda aoturidade Legalmente Constituidas serão por Nossas tropas Respeitadas ahy Seisção dos Prefeitos e aquelles que seoporem a nossa Cauza a estes deve os Sold.º abaterem na ocazião da guerra e aspremeiras sendo emjuriadas e ofindidas por qualquer de nossas tropas e nhecidas, os Soldados perderão todo o Soldo vencido de 1 mes e de outro que ade venser a Lende Pícar tido por hum Soldado menos digno de jstinassão.

Art. 3.º Todos Soldados, e official que Lassar em mão de Couza Alheas sem Lissenssia de seu dono ou pello o menos de seu Commandante sera Remetido preso ao Commandante emxifre para oponir conforme o dilito apresentado.

Art. 4.º Todos os Soldados que for falso opartido bentivy que o

ver a dotado será morto a frente da tropa com asformolidade militares.

Art. 5.º os Soldados e officaes que forem dezobidentes aos seus Commandante e não forem e zatto no servisso serão poidos pellos os Artigos da guerra.

Art. 6.º os Soldados de toda a tropa que obedeser e for fiel a este artigo e siguro como propiedades a todo tempo pello o mesmo Commandante em xefe das fronteiras do piahy a respeito do que obriga compinhor de sua palavra seus bens e vida a fim de que a creditando deve a tão segurar palavra e sacrificio não tenham lugar no exzersitto emsultos e robos que destruão as provincias e não deixão huma utilidades segura.

Art. 7.º de Coatro em Coatro dias a verá revista em Cartuxame não tendo avido fogo e o Soldado não dando conta do que recebeu paga de cada hum Cartuxo huma pataca tirada do seu soldo.

Art. 8.º de dois em dois dias a verá revista de Arma e aquelle que tiver maltratado descontas dois dias de soldo de cada huma ves que assim o praticar.

Art. 9.º A cada revista que faltar cada Soldados terá hum dia deprizaão e nesse dia não terá ressaão de Comida.

Art. 10.º os Commandante das Companhia terá hum caderno para a sentar tudo a fim de no fim fazer-se estas descontos e aquelle Commandante de Companhia assim o não cumprir será poido regoza. -- 20 de Janeiro de 1840. --

Capitão e Comendante Intirino.

TELÈGRAFO.

Arribou á Capital do Maranhão a Embarcação, que trazia ao porto da Villa da Parnahiba os objectos annunciados pelo Exm.º Presidente da Bahia, em o Officio que ja publicamos. D'aquella Cidade foi remettida ao Prefeito da Parnahiba uma relação de objectos fornecidos pelo Arsenal de Guerra da Bahia á cem praças de Capadores destinadas ao Piauihy, e que embarcavam no Patacho, que d'ali partia; e bem que os ~~partidos~~ vindos de Maranhão, dando noticia da chegada do Patacho arribado, nada digam sobre a vinda desta força, cremos que veio ella augmentar o auxilio assignado pelo Exm.º Sr. Thomaz Xavier.

Do Ceará chegou tambem a esta Capital uma conducção de 6.000 cartuxos emballados, e 11.000 ballas soltas remettidas pelo Exm.º Sr. Presidente, o Doutor Francisco de Sousa Martins. A falta de cavalgadas não permittio a S. Ex.º enviar nos maior quantidade de munição; porem diz que a fica apromptando á disposição do Exm.º Sr. Barão da Parnahiba para a mandar ali receber. Da Villa do Principe-Imperial partiram 12 cavallos para dar principio a esta conducção.

Da Villa de S. Matheus ficava a partir um Batalhão de Guardas Nacionaes com seu Chefe o Te-

nente Coronel João Baptista Vieira, e vinha esperar em a Villa do Principe Imperial ás ordens do Exm.º Sr. Presidente desta Provincia. Da Povoação da Telha deverá partir outro Batalhão para ir postar-se em Villa Nova, a fim de ali, ou em Villa Viçosa reunirse a outros contingentes, que devem sahir de Granja, Sobral, e da Capital do Ceará, para compor um segundo corpo de força auxiliar. O mesmo Exm.º Sr. Doutor Sousa Martins pretendia até o dia 15 do corrente partir para sobral, para ali organizar o dito corpo, e faze-lo marchar para esta Provincia.

-- A semana passada foi fertil em noticias satisfactorias aos amigos da legalidade: publicalas-hemos no seguinte numero.

-- Dos prisioneiros, que se achavam nas Cadeas desta Capital partiram 81 para a Cidade de Caxias, sabbado, 7 do corrente; escoltados convenientemente, e entregues aos Srs. Capitães Cezario José da Silva Conrado, e Jeronimo da Silva Vieira Brandão.

*Despedida.*

O Capitão Cezario José da Silva Conrado, que parte com os presos para a Cidade de Caxias, não podendo pessoalmente despedir se de seus amigos, pela violencia com que foi deliberada sua marcha, pede á todos que o desculpem desta falta, accetando suas despedidas.